

## Clube Ciência Viva na Escola – Agrupamento de Escolas de Grândola

### **Concurso Criação do Logótipo para o Clube de Ciência Viva na Escola do Agrupamento de Escolas de Grândola**

Com o alargamento da Rede de Clubes Ciência Viva na Escola, foi criado o Clube de Ciência Viva na Escola do Agrupamento de Escolas de Grândola

**O Clube visa, entre outros, os seguintes objetivos:**

- Promover a literacia científica e tecnológica.
- Incrementar a articulação entre o ensino formal e não formal.
- Diversificar e flexibilizar as estratégias de ensino.
- Colmatar dificuldades no desenvolvimento de competências afetadas pelo contexto pandémico.
- Contribuir para a melhoria dos resultados escolares.
- Abrir a Escola à comunidade local.
- Disseminar boas práticas e recursos.

**Desta forma torna-se necessária a criação de um logótipo para o qual lançamos este concurso.**

## **Regulamento**

### **Artigo 1.º**

#### **Enquadramento**

O Agrupamento de Escolas de Grândola promove o concurso “Criação do Logótipo para o Clube de Ciência Viva na Escola do Agrupamento de Escolas de Grândola”.

### **Artigo 2.º**

#### **Disposições Gerais**

1. Objetivos:

a) Criar o logótipo do Clube.

b) Envolver os alunos do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário numa iniciativa de produção artística.

2. Entidade Promotora:

Clube Ciência Viva na Escola (CCVnE) do Agrupamento de Escolas de Grândola (AEG).

3. Destinatários:

1. O concurso destina-se aos alunos do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário do AEG.

2. A participação no concurso poderá ser individual ou em grupo.

3. Cada participante/grupo assumirá o compromisso de conhecer e cumprir este Regulamento e acatar as decisões do Júri.

#### **4. Prêmios**

Este concurso concederá um prêmio (material didático e/ou livro) para o logótipo vencedor.

#### **Artigo 3.º**

##### **Condições de participação**

1. O trabalho deve obedecer aos seguintes requisitos gerais:
  - a) Tamanho A4;
  - b) Orientação horizontal em formato retangular ou quadrangular;
  - c) Respeitar os objetivos do Clube;
  - d) Incluir o nome e/ou siglas do Clube (CCVnE) e do AEG.
2. Os critérios de apreciação serão os seguintes:
  - a) Coerência do trabalho, tendo em consideração o objetivo do concurso;
  - b) Legibilidade e clareza do logótipo;
  - c) Criatividade e inovação;
  - d) Qualidade artística.
3. Entrega:
  - a) Os trabalhos deverão ser entregues ao diretor de turma, até ao dia 31 de janeiro de 2023, inclusive.
  - b) Os trabalhos deverão ser entregues com indicação do nome, ano e turma do(s) aluno(s).

#### **Artigo 4.º**

##### **Composição e Competências do Júri**

1. Composição:

O júri de seleção é constituído por três elementos, Coordenadora do Clube Ciência Viva na Escola, Coordenadora do Departamento de Ciências Exatas e Experimentais e Subcoordenadora de Artes Visuais.

2. Competências:

- a) Apreciar e selecionar os trabalhos apresentados a concurso;
- b) Selecionar o trabalho vencedor;
- c) O júri apreciará apenas os trabalhos que cumpram todos os critérios definidos no presente Regulamento.

3. As decisões do júri não são suscetíveis de recurso.

#### **Artigo 5.º**

##### **Direitos de Propriedade**

1. Ao participarem no concurso, os concorrentes declaram ceder ao CCVnE do AEG os direitos de propriedade do trabalho selecionado e aceitar o seu uso.
2. Ao trabalho vencedor será dado o uso que o CCVnE do AEG entender conveniente.

#### **Artigo 6.º**

##### **Disposições Finais**

1. Os resultados serão divulgados até dia 15 de fevereiro de 2023, na página do AEG.

2. Cabe ao Júri decidir sobre os casos omissos neste Regulamento.